



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa (nível intermediário)” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **ENCONTRO COM SERVIDORAS: GINÁSTICA EM CASA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Mesmo com o avanço da vacinação, os cuidados com a saúde ainda permanecem e o retorno ao trabalho será gradual. Muitas servidoras continuarão a realizar o trabalho de forma remota permanecendo sentadas por horas no desenvolvimento de suas atribuições, estando propensas a problemas posturais, falta de ânimo no trabalho, estresse excessivo, problemas corporais e de saúde em geral. Diante de tal cenário, o grupo de servidoras participantes da edição anterior do curso solicitou a continuidade das atividades desenvolvidas no curso, havendo ainda a necessidade de uma prática corporal possível de ser realizada no interior de seus lares enquanto não avançamos para as próximas fases de retomada às atividades presenciais.

3.2. Objetivos: auxiliar no bem-estar e saúde da servidora por meio de exercícios físicos planejados e orientados de forma virtual; estimular o contato, mesmo que virtual, entre as servidoras favorecendo também momentos de trocas de informações, desabafos e sugestões alimentares.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora da atividade será a Professora Vilma Canazart dos Santos

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 45 (QUARENTA E CINCO) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa (nível intermediário)” são destinadas às servidoras trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de outros campi.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 10 (dez) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. ser servidora trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de qualquer gênero de outros campi, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

7.2. Preferencialmente ter participado das edições anteriores do curso ou ter feito algum exercício físico acompanhado anteriormente por ao menos 06 meses.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/YTKaAiqrHA5WeNcP9>

8.2. No ato de inscrição a candidata deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelas 10 (dez) primeiras inscritas seguindo os critérios de seleção das candidatas abaixo descritos:

9.1.1 Ser servidora do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser servidora do IFPE;

9.2. Após o fechamento da turma as demais inscritas ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 25 de outubro de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 26 de outubro de 2021 e ocorrerão ao longo do semestre 2021.2” até o dia 27 de janeiro de 2022 de forma REMOTA, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas será:

As aulas acontecerão sempre às terças e quintas-feiras no horário de 07:30h às 9:00h.

12.2 As alunas matriculadas deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade	Aula	Data	Horário	Modalidade
01	26/10/21	7:30 - 9:00h	Online	15	16/12/21	7:30 - 9:00h	Online
02	28/10/21	7:30 - 9:00h	Online	16	21/12/21	7:30 - 9:00h	Online
03	04/11/21	7:30 - 9:00h	Online	17	23/12/21	7:30 - 9:00h	Online
04	09/11/21	7:30 - 9:00h	Online	18	28/12/21	7:30 - 9:00h	Online
05	11/11/21	7:30 - 9:00h	Online	19	30/12/21	7:30 - 9:00h	Online
06	16/11/21	7:30 - 9:00h	Online	20	04/01/22	7:30 - 9:00h	Online
07	18/11/21	7:30 - 9:00h	Online	21	06/01/22	7:30 - 9:00h	Online
08	23/11/21	7:30 - 9:00h	Online	22	11/01/22	7:30 - 9:00h	Online
09	25/11/21	7:30 - 9:00h	Online	23	13/01/22	7:30 - 9:00h	Online
10	30/11/21	7:30 - 9:00h	Online	24	18/01/22	7:30 - 9:00h	Online
11	02/12/21	7:30 - 9:00h	Online	25	20/01/22	7:30 - 9:00h	Online
12	07/12/21	7:30 - 9:00h	Online	26	25/01/22	7:30 - 9:00h	Online
13	09/12/21	7:30 - 9:00h	Online	27	27/01/22	7:30 - 9:00h	Online
14	14/12/21	7:30 - 9:00h	Online				

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse das alunas, podendo ser desligadas aquelas que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse das alunas serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 A aluna terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

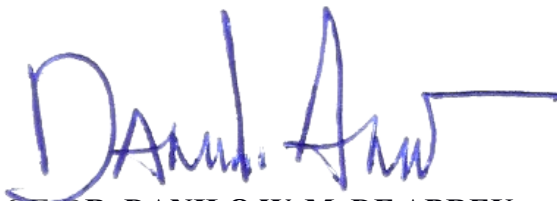
15.2 A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pela mesma das condições estabelecidas neste Edital, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 11 de outubro de 2021

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU

Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru